



TERMO DE ADESÃO III

(CONVENÇÃO COLETIVA DOS COMERCIÁRIOS DO INTERIOR)

2012/2013

Por este instrumento e na melhor forma de direito, o Sindicato do Comércio Varejista de Andradina, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.103.737/0001-70 e detentor do Registro Sindical - Processo n.º 24440.040213/89 - SR04074, com sede na Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 628 - Andradina - SP - CEP - 16901-003, tendo realizado Assembleia Geral Extraordinária em sua sede no dia 30/08/2012, representando os municípios de Andradina, Castilho, Muritinga do Sul e Nova Independência, e o Sindicato do Comércio Varejista de Araçatuba, das Microempresas, das Empresas de Pequeno, Médio e Grande Porte, das de Âmbito Familiar e de Economia Informal, das Empresas em Shopping Center, das Lojas de Departamento de Rede ou Filiais e das Multinacionais de Araçatuba e Região, inscrito no CNPJ sob o n.º 43.763.093/0001-19 e detentor do Registro Sindical - Processo n.º 46000.002046/95, SR03245, com sede na Rua Silva Jardim, 798 – Vila São Paulo – Araçatuba – SP – CEP 16015-433, tendo realizado Assembleia Geral Extraordinária em sua sede no dia 23/08/2012, representando os municípios de Aracatuba, Auriflama, Guzolândia, Guaracai, Itapura, Ilha Solteira, Nova Luzitânia, Major Prado, Magda, Pereira Barreto, Santo Antonio do Aracanguá, Sud Menucci, Suzanápolis e Turiuba neste ato representados pelo

J







advogado, Fernando Marçal Monteiro, inscrito na OAB/SP sob nº 86.368 e portador do CPF/MF nº 872.801.598-34, conforme procurações anexas, vêm ADERIR à CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO celebrada em 13/12/2012 entre a FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCIARIOS e outros, neste ato representados por seu Presidente, Luiz Carlos Motta, portador do CPF/MF n.º 030.355.218-24, e a FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCIO SP, neste ato também representada pelo advogado, Fernando Marçal Monteiro, informando, ainda, que NÃO ADEREM aos termos da cláusula 40 - Calendário de Funcionamento do Comércio em Datas Especiais.

São Paulo, 20 de dezembro de 2012.

Pela FECOMERCIÁRIOS e outros

Luiz Carlos Motta
Presidente

CPF/MF nº 030.355.218-24

Pela FECOMERCIO e Sindicatos Aderentes

Fernando Marcal Monteiro

Advogado

OAB/SP nº 86.368

CPF/MF n° 872.801.598-34